



RESOLUÇÃO Nº 065/2023 – CEPE/Unespar

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado “Atendimento Socioeducativo”, no *Campus* de Paranavaí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.294.741-5;

considerando o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no Gabinete da Reitoria, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado “Atendimento Socioeducativo”, sob responsabilidade de Keila Pinna Valensuela da Universidade Estadual do Paraná - *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 301/2023.

Documento: **CEPE_RES.065.2023AprovaPosGraduacaoLatoSensuAtendimentoSocioeducativoCampusParanavai.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 12/12/2023 14:20 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **709.437** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2023 13:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff4d46213d6edd32293e666643dd77ef.